
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 038, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, ficando revogada expressamente a portaria de 882, de 11 de novembro de 2013.

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO – nomeado pela Portaria nº 005/2013, Diretor Presidente do IPMAT, certificado pela ANBID;

REGINALDO DA CRUZ – nomeado pela Portaria nº 858/2013, representante do Conselho Fiscal, certificado pela ANBID;

EDSON ADIR DA CRUZ – advogado, Matrícula nº 1467, representante dos servidores efetivos do Município;

DIÓGENES ANDREI STACHERA – contador, Matrícula nº 422, representante dos servidores efetivos do IPMAT, e

MARCOS ANTONIO DE SOUZA – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete e Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT, portaria 022/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 22 de janeiro de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5BB63E50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2014. Edição 0422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>